



LOTEAMENTO RESIDENCIAL
CACHOEIRA

PAPAI NOEL AVT

MECÂNICA

Os clientes que comprar terrenos em nossos empreendimentos participantes, de 05/12/2024 a 31/12/2024, após a confirmação do pagamento do “Sinal” da entrada terão o direito de escolher uma CAIXA PREMIADA, onde ele vai retirar um voucher e será contemplado com o prêmio da caixa escolhida. Cada comprador será contemplado com apenas uma escolha de caixa, independentemente da quantidade de compradores, ou seja, um voucher por lote.

As caixas com os prêmios estarão disponíveis para a retirada do voucher a partir do dia 29/12/2024 nos plantões de vendas dos empreendimentos participantes da campanha, dos respectivos lotes onde foram adquiridos os lotes.

LOTEAMENTOS PARTICIPANTES

LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRA
JARDIM DOS MANACÁS II
RESIDENCIAL JATOBÁS

PRÊMIOS

VOUCHER DE UM COPO PERSONALIZADO DO EMPREENDIMENTO
VOUCHER DE UMA TÁBUA DE CHURRASCO PERSONALIZADO DO EMPREENDIMENTO **(RESTRITO AOS EMPREENDIMENTOS: JARDIM DOS MANACÁS II E LOTEAMENTO RESIDENCIAL CACHOEIRA)**
VOUCHER DE UM KIT DE FACAS PARA CHURRASCO
VOUCHER DE UM CHOCOTONE OU SIMILAR.
VOUCHER DE UMA PEÇA DE PICANHA
VOUCHER DE UM VALE DE R\$ 100,00 PARA GASTAR NAS PADARIAS PARCEIRAS.

VIGÊNCIA

de 05/12 a 31/12/2024

Texto Legal:

Papai Noel AVT é uma ação que contemplará os compradores dos lotes participantes nos empreendimentos, Jardim dos Manacás II, Loteamento residencial Cachoeira, ambos em Santa Bárbara d'Oeste/SP, e, Residencial Jatobás em São José do Rio Preto/SP. Assim que confirmado o pagamento do “Sinal” da entrada, o comprador do respectivo lote terá a opção de escolher uma caixa premiada, onde ele será contemplado com os prêmios descritos nesse regulamento, restrito à um voucher por lote adquirido. Campanha válida até 31/12/2024. Prazo para resgate dos prêmios, 20/01/2025, após essa data, o comprador que não retirar seu prêmio, perderá automaticamente o direito. A retirada dos prêmios será no Plantão de Vendas do loteamento participante, e no estabelecimento parceiro, conforme indicado no voucher. Premiação intransferível.